



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 095, de 17 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Designar os seguintes membros:

- Adriano Baraciol Gasparin, SIAPE: 109****;
- Fernando Braga dos Santos, SIAPE: 301****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Andréia Pires, SIAPE: 234****;
- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE: 117****;
- Cesar Henriques Pereira Junior, SIAPE: 132****;
- Christian Gimenez Baranano, SIAPE: 234****;
- Diego Friozi, SIAPE: 324****;
- Filipe Bandeira Valerão (vice-presidente), SIAPE: 301****;
- José Gustavo Monteiro Penha, SIAPE: 234****;
- Mayara Moura Ferro Franquetto, SIAPE: 238****;
- Marco Aurélio Azevedo de Oliveira, SIAPE: 324****;
- Marilane Amaro Pedroso, SIAPE: 145****;
- Mateus Madruga Torres, SIAPE: 234****;
- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 304****;
- Rogério de Castro Marques, SIAPE: 301****;
- Vanessa Duarte Barros (presidente), SIAPE: 304****.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 17/02/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27852924** e o código CRC **DF5DC4A9**.

Referência: Processo nº 23764.010223/2019-67 SEI nº 27852924